


**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL (BIÊNIO 2022 - 2024) DA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (CAPEP-SAÚDE)**

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, com quorum suficiente, teve início a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-Saúde, biênio 2022 / 2024, da qual participaram os seguintes membros nomeados através da Portaria nº 027/2022-GPM (D.O.M. 07/03/2022): Fernando Santana de Azevedo (conselheiro), Wagner Oliveira dos Santos (conselheiro), Melissa Fadel Martins e Silva (suplente), representantes da **Prefeitura Municipal de Santos**; José Antônio Ferreira (suplente), representante do **Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos**; Teresa Cristina Borges de Campos (conselheira) e Marcia Ester Caldas dos Santos (suplente), representantes do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos**; Mário Márcio Francisco Pereira (conselheiro), representante da **Câmara Municipal de Santos**. Não compareceu nenhum representante do **Nome do Órgão**.

Por tratar-se da primeira reunião da nova formação, realizou-se a apresentação de cada um dos membros para conhecimento de todos os presentes. Em seguida foi discutido e aprovado pelos membros presentes que, a partir da próxima reunião, as atas e demais comunicações formais deste Conselho fosse elaborada e emitida durante a própria reunião, para maior celeridade e resolução imediata das demandas, inclusive coleta de autógrafos e entrega à presidência da autarquia. Definida a dinâmica destas atividades, os participantes acataram por unanimidade que o servidor Mário Márcio Francisco Pereira executasse as tarefas relativas ao secretariado deste Conselho, designado, então, como Secretário do Conselho Fiscal. Em continuidade, pediu-se que se manifestassem os membros dispostos a presidir os trabalhos deste Conselho, sendo aprovada por unanimidade a indicação do servidor Wagner Oliveira dos Santos, designado, então, como Presidente do Conselho Fiscal. Passando-se para as discussões, foi reiterado que os aportes financeiros do Poder Executivo continuam insuficientes para o equilíbrio financeiro da autarquia, principalmente considerando o aumento da expectativa de vida dos mutuários e dependentes, assim como a crescente judicialização dos processos, sendo uma situação repetida nos últimos exercícios fiscais, perdurando e majorando as dívidas da CAPEP Saúde. Neste sentido, para maior rigor e fluidez no acompanhamento dos assuntos relativos aos assuntos financeiros da autarquia, foi consenso que, a exemplo de períodos anteriores, este Conselho não poderia deixar de executar suas tarefas por falta de quórum, nem postergar reuniões deixando competências em aberto. Desta forma, foi discutido e definido o cronograma de reuniões ordinárias deste Conselho, sendo comunicado a todos os membros, com a ressalva de que, na eventual impossibilidade de realização de alguma das reuniões, ficariam todos os entes convocados para realiza-la na semana imediatamente posterior, ainda dentro da mesma competência, reforçando-se que titular e suplente devem manter diálogo constante sobre os assuntos discutidos em reunião, assim como organizarem-se para o devido cumprimento do cronograma. Foi discutido, também, que as ausências dos membros deveriam ser justificadas com a máxima antecedência possível, sob pena de comunicação ao órgão o qual representam para as medidas cabíveis conforme regimento deste conselho. Passando-se à discussão dos processos, debateu-se sobre as contas do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, sendo preocupação deste colegiado se a ausência de pagamento do ISS devido pela CAPEP à Prefeitura Municipal de Santos, pelos motivos justificados no relatório emitido pela presidência desta autarquia, está devidamente documentada para evitar juros e multa sobre os valores nominais. Discorreu-se em seguida sobre a ausência da apresentação dos relatórios de fiscalização do TCE/SP. Para fins de conhecimento deste colegiado, foi sugerido e aprovado pelos presentes que a presidência da CAPEP Saúde deveria formalmente submeter os relatórios ao conselho para ciência. Assim, para melhor contextualização de todos os apontamentos realizados até hoje, sugeriu-se o envio dos relatórios desde o exercício de 2015 para

análise deste colegiado. Em relação ao PPA, especificamente pelo valor elevado da ação 2517, que orçado muito além do valor da série histórica da execução orçamentária, decidiu-se solicitar à presidência os processos administrativos internos que condensam as informações pertinentes a estas dívidas.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, foi dada como encerrada a reunião às 11h15min, sendo a presente ata por mim, Mário Márcio Francisco Pereira, lavrada e, após lida e achada conforme, assinada por todos os Conselheiros presentes. Santos, 12 de maio de 2022.

Alessandra dos Santos Paiva**Eloisa Fraga Lopes Galasso**
Fernando Santana de Azevedo**José Antônio Ferreira**
Josias Aparecido Pereira da Silva**Marcia Ester Caldas dos Santos**
Mário Márcio Francisco Pereira**Melissa Fadel Martins e Silva****Rose Farias Braga****Teresa Cristina Borges de Campos****Vinicius Martins Macedo**
Wagner Oliveira dos Santos**CAPEP SAUDE****Presidência****Recobido em****05/06/2022****às 11:28 horas****por** 
Cristina S. F. da Costa
Agente Administrativo
Reg. 17.834-3**Página 2 de 2**